

AUTO POSTO NILTON CEZAR LTDA - ME, CNPJ: 08.528.519/0001-59, torna público que recebeu da SEMMA Licença de Instalação para tanque de combustível em Posto Revendedor de Combustível em Belém/PA.

Protocolo 823446

ELDORADO DO XINGU S.A. - AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.813/0001-10, torna público que celebrou com a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/PA, CNPJ nº 34.921.783/0001-68, TERMO DE COMPROMISSO PARA AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 021/2015, no qual consta a necessidade de recomposição de 619,1497 hectares de Reserva Legal, do imóvel rural denominado Fazenda Lagoa do Triunfo III, formado pelas seguintes matrículas: 1.473, 1.487, 1.474, 1.547, 1.545, 1.546, 1.489, 1.489, 1.533, 1.539, 1.490, 1.470, 1.541, 1.466 e 1.536, todas registradas no Cartório de Registro do Único Ofício de São Félix do Xingú/PA. O TAC foi celebrado em 30 de março de 2015 e tem vigência de 20 anos.

Protocolo 821716

ELDORADO DO XINGU S.A. - AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.813/0001-10, torna público que celebrou com a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/PA, CNPJ nº 34.921.783/0001-68, TERMO DE COMPROMISSO PARA AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 026/2015, no qual consta a necessidade de recomposição de 445,5256 hectares de Área de Reserva Legal, do imóvel rural denominado Fazenda Lagoa do Triunfo V, formado pelas seguintes matrículas: 1.467, 1.469, 1.471, 1.491, 1.493, 1.495, 1.496, 1.530, 1.534, 1.537 e 1.540, todas registradas no Cartório de Registro do Único Ofício de São Félix do Xingú/PA. O TAC foi celebrado em 13 de abril de 2015 e tem vigência de 20 anos.

Protocolo 821717

LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMPETRO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA - ME, CNPJ: 07.160.747/0006-60 torna publico que está requerendo da SEMA/PA a Licença de Operação para atividade posto de combustível e venda de gás de cozinha, no município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Protocolo 818256

LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMPETRO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA - ME, CNPJ: 07.160.747/0009-03 torna publico que está requerendo da SEMA/PA a Licença de Operação para atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), no Soure/PA.

Protocolo 821431

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens: emissão de passagem aérea em trecho nacional para atender os pacientes de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), SEMSA, CEREST, UPA, Conselho Municipal de Saúde e suas unidades de referências. Abertura: 18 de Maio de 2015, às 09h00min, no Auditório do CEREST. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-Pará, 28 de Abril de 2015.

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Progeiro da SEMSA

Protocolo 821623

PEMA AVGÁS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ: 06.038.748/0002-40, torna publico que requereu da SEMMA de Redenção a Licença de Operação para a atividade de Posto de Abastecimento em Redenção/PA.

Protocolo 821950

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, CNPJ: 05.388.392/0001-21. Convocamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 08 de maio de 2015, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio Curí Gabriel Filho n.º 18, Bairro: Saudade I - Castanhal - Pará, com a finalidade de deliberar as seguintes pautas: 1) Alteração do Artigo 19 § 2º do Estatuto da Sociedade; 2) Substituição de um membro do Conselho de Administração; 3) Inclusão de atividade secundária no ramo de atividade da Matriz; 4) O que ocorrer. Castanhal (Pa), 30 de abril de 2015.

Protocolo 822771

Y.YAMADA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA.

CNPJ: 04.895.751/0001-74

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 10h, no próximo dia 14 de maio de 2015, em sua sede social, sita à rua Senador Manoel Barata, 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Alteração em seu Objeto Social previsto no artigo 3º, do Estatuto, com ampliação de atividades;
- Alteração do Estatuto Social no Capítulo III - Da Administração, em seu artigo 8º e Parágrafos, e demais artigos que o compõem, onde se fizer necessário, objetivando reformulação da Diretoria, sua divisão em Diretoria Deliberativa e Diretoria Executiva, com as respectivas atribuições de competência, honorários e outros;
- O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

Belém, 28 de abril de 2015

A DIRETORIA

Protocolo 823022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA PELO PRAZO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a decisão do Plenário da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, que por maioria absoluta dos votos, sendo 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, para o recebimento da denúncia no 03/2015, em desfavor do Prefeito Municipal Osvaldo Romanholi.

CONSIDERANDO, que houve proposição para o afastamento temporário do Prefeito e esta foi levada a plenário, onde foi aprovada por 2/3 dos votos, de seus membros;

Considerando que a denúncia apresentada aponta possíveis atos de infração político-administrativa, improbidade administrativa e crimes de responsabilidade;

CONSIDERANDO que juntamente com a denúncia foram juntadas provas;

CONSIDERANDO que o Denunciado já apresentou defesa preliminar em plenário dos fatos denunciados perante esta casa;

CONSIDERANDO que a defesa não foi capaz de afastar os indícios dos crimes denunciados;

CONSIDERANDO que foi instaurada comissão processante na forma do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO que a permanência do denunciado no exercício de suas funções poderá colocar em risco as investigações;

CONSIDERANDO a apresentação de novos elementos de prova;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 57, da Lei Orgânica Municipal determina a suspensão das funções do denunciado;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal é absoluta sobre demais normas infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, ainda, a medida de urgência das providências a serem adotadas;

Considerando o elevado interesse publico e a devida resposta a sociedade;

CONSIDERANDO que é dever dos Vereadores apurar as denúncias trazidas perante esta Casa, garantindo a correta instrução processual;

CONSIDERANDO finalmente que o afastamento temporário é medida transitória e sem caráter punitivo. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA. No uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário aprovou e a mesa diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º O Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, Excelentíssimo Sr. Osvaldo Romanholi, fica afastado temporariamente de suas funções durante o período das investigações, pelo prazo de ate 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 51, da Lei Orgânica Municipal. Parágrafo único. Durante o período de afastamento, assumira o vice-prefeito, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA em 28 de abril de 2015. Ubiraci Soares Silva - Presidente, Francisco Gomes de Sousa - 1º Secretário, Juarez Civiero - 2º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Ao Excelentíssimo Senhor Osvaldo Romanholi, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA. De acordo com o inciso III, do art. 5º, do Decreto Lei nº 201/67, e diante a certidão do servidor de que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, fica Vossa Excelência intimado, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez,

sobre a denúncia 03/2015, em trâmite perante a Câmara de Vereadores de Novo Progresso/PA, junto à Terceira Comissão Processante. Juarez Civiero, Presidente da 3ª Comissão Processante.

Protocolo 823499

DERIVADOS DE PETROLÉO MACHADO LTDA-PONTÃO, localizado na margem direita do rio Tapajós s/n, Centro, Santarém/PA, torna público que requereu da SEMAS/PA Renovação da LO. 6001/11, atividade de Posto Flutuante.

Protocolo 823547

A empresa **Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 12º a 14º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.067.525/0001-08, e filial no Município de Rurópolis, Estado do Pará, no sítio Salobre, distrito de Miritituba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.067.525/0195-50 tornam público que foi solicitado à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA (Processo nº 2014/40996), a Autorização para Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre, para implantação da Estação de Transbordo de Cargas LDC Tapajós (UTM 21M 627343,93 m O e 9533211,47 m S), Município de Rurópolis - Pará.

Protocolo 823615

EMANUEL DE SOUSA MOREIRA, Torna público que requereu junto a SEMA, A Licença de Operação-LO da Piscicultura Vitoria, Situada na Gleba Menina Moça VI, Zona Rural, Conceição do Araguaia / PA CEP 68540-000 PROT Nº 2014/5521.

Protocolo 823360

SR. **MIRO PAES LANDIM**, CPF 806.698.598-34, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - AFar Nº 4401/2015, PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DA FAZENDA 3 LAÇOS, NO MUNICIPIO DE BUJARU/PA.

Protocolo 823362



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802